



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Guaxupé, 20 de abril de 2023.

De: Prefeitura de Guaxupé/MG – Secretaria de Administração

Para: ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.

Referência: Pedido de esclarecimento – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023 - PRC 076/2023


Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12(doze) meses para contratação de empresa(s) para o fornecimento de computadores e notebooks, com garantia e suporte técnico on-site(local) de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, para atender as diversas Secretarias da Prefeitura de Guaxupé/MG.

Em resposta a seu pedido de esclarecimentos (anexo) informamos que, conforme resposta dada a empresa TWM Informática na data de 19 de abril de 2023 e disponível na plataforma de licitações Licitar Digital – www.ammlicita.org.br, relativa a este mesmo pregão eletrônico: **“Os itens ofertados devem obedecer estritamente ao descritivo do edital.”**

“


João Inácio Bernardes
Pregoeiro

Agente Responsável pela Condução do Certame



ESCLARECIMENTO - E.R.SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA

- **Formatos aceitos:** .pdf, .png, .jpg, .doc, .docx, .xls, .xlsx, .zip; no máximo 50 MB.
- O nome do arquivo anexo será alterado para sequencia de caracteres aleatória.

Solicitação

[Ver Alterações](#)

[Restaurar Texto Original](#)

[Anonimizar Texto Selecionado](#)

Arquivos:

Original: 14618_8324_3a7ff0a8-a79e-41fb-8b2c-575c475242d2.pdf

ENVIAR ARQUIVO ANONIMIZADO

Conteúdo visível para o público?

SALVAR

À
Prefeitura de Guaxupé
A/C Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico N° 13/2023

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ER Soluções Informática Ltda., inscrita no CNPJ: 05.778.325/0001-13, especialista na venda de microcomputadores, notebooks e servidores, revenda autorizada do fabricante LENOVO, interessada em participar do processo licitatório citado neste documento, vem, por meio desta, apresentar pedido de esclarecimento com relação à solicitação do item abaixo:

QUESTIONAMENTO 1:

“ANEXO I”

“TERMO DE REFERÊNCIA”

“8-GABINETE”

“a. Do tipo Small Form Factor, com volume máximo (obtido pela multiplicação da profundidade, largura e altura máximos, considerando o equipamento na posição horizontal (desktop) de 8.100cm³”

Para não deixar de fora a Lenovo, uma das maiores fabricantes de desktops do mundo, entendemos que ao ofertar um desktop com todos os requisitos solicitados neste edital, de alto desempenho, com o volume de 8,2L (apenas 1,3% a mais), não causará nenhum prejuízo a Administração e irá gerar uma economia com a ampliação da concorrência. Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 2:

“11. MONITOR”

“[...] taxa de contraste típico de no mínimo 3.000:1”

A maioria dos monitores ofertados no mercado atualmente pelos grandes fabricantes possuem um contraste típico médio de 1000:1. Com a intenção de não restringir a participação de um dos maiores fabricantes de tecnologia, entendemos que ao ofertar um monitor que atenda todas as especificações e com contraste de 1000:1, atenderemos este edital.

Está correto nosso entendimento?



Gustavo Ziotti
Technical Sales Assistant
gustavozioti@ersolucoes.com.br